



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

FUNDADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1963
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

Portaria 01, de 09 de dezembro de 2021.

Luiz Gonzaga Filho, presidente da Federação Metropolitana de Judô no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto vigente, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Diretoria Colegiada no mandato de 2021 – 2025.

Srº Marcus Vinícius Ferreira Nery, Diretor Administrativo da Federação Metropolitana de Judô;

Srº Robert Luiz Marques Rodrigues, Diretor Técnico da Federação Metropolitana de Judô;

Srº. Aldo Clistenes Sena Loiola, Diretor Social da Federação Metropolitana de Judô;

Srº Mitermayer Martins dos Anjos, Diretor de Comunicação / Eventos e Curso de Faixa Preta da Federação Metropolitana de Judô;

Srª Regina da Costa Vale de Araújo, Diretora de Paisagem da Federação Metropolitana de Judô;


Srº Bruno de Carvalho Ramos, Diretor de Katas e T.I. da Federação Metropolitana de Judô;

Srº André Mariano dos Santos, Diretor de Arbitragem da Federação Metropolitana de Judô.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasília, 09 de dezembro de 2021.



Luiz Gonzaga Filho
Presidente
FEMEJU